



JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao art. 23 do mesmo diploma legal, a justificativa da estimativa de preços consiste na demonstração da compatibilidade entre o valor estimado da contratação e os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Dessa forma, justificam-se os valores praticados na presente contratação por meio de dispensa eletrônica, conforme documentação constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e Mapa de Preços, os quais demonstram que o valor estimado encontra-se em conformidade com os preços de mercado.

A aferição da compatibilidade de preços foi realizada com base em contratações similares efetuadas pela Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses, bem como por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa.

Valor estimado da contratação: R\$ 39.751,98 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais, noventa e oito centavos).

Ressalta-se que o Mapa de Preços e a documentação comprobatória da pesquisa de mercado encontram-se anexos ao processo, evidenciando a regularidade e a compatibilidade dos valores estimados.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E FONTES:

A seleção dos fornecedores e dos sítios eletrônicos consultados para a composição da pesquisa de preços pautou-se pelos princípios da impessoalidade, ampla competitividade e fidedignidade de mercado, buscando empresas e canais de venda que detêm ampla atuação e especialização no fornecimento dos objetos demandados:

- **M2TEC Distribuidora de Máquinas Ltda.:** A consulta direta a este fornecedor justificou-se por sua reconhecida especialização no segmento de maquinários e equipamentos correlatos, além do histórico de atendimento célere às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública, fornecendo parâmetros comerciais sólidos diretamente da cadeia de distribuição.
- **Sítio Eletrônico "Lojas Afubra":** A escolha desta plataforma de comércio eletrônico fundamentou-se em sua forte presença regional e capilaridade no mercado catarinense e do sul do país, sendo uma referência consolidada no varejo de ferramentas, máquinas e insumos. A consulta ao seu sítio eletrônico confere transparência e reflete os preços reais praticados ao consumidor final no mercado regional.
- **Sítio Eletrônico "Olim Agro":** A inclusão desta plataforma eletrônica especializada justifica-se por sua atuação direcionada ao nicho de equipamentos de manutenção. A utilização desta fonte eletrônica assegura que a estimativa contemple os valores de e-commerce especializados, ampliando a cesta de preços e garantindo uma amostragem plural e atualizada frente ao mercado nacional.

Desta forma, a combinação de cotação direta com distribuidor especializado e pesquisas em renomados sítios eletrônicos de varejo atende plenamente aos requisitos legais de ampla pesquisa de mercado, fornecendo uma média justa e vantajosa para balizar a presente contratação.

Datado e assinado digitalmente.

IGOR ALVES BALBINOT
Diretor-Geral Fundação Cultural de Brusque